

PORTARIA Nº 41, 19 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

RESOLVE

Art. 1º – Designar a servidora **RAQUEL DE BRITO SILVA GUEDES**, ocupante do cargo de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**, matrícula nº 7130, inscrito(a) no CPF nº 014.312.201-08, para atuar como fiscal das atas de registro de preços - nº 033/2022, 034/2022, 035/2022, 036/2022, 037/2022, 038/2022, 039/2022, 040/2022, nº 041/2022, 042/2022, 043/2022, 044/2022, 045/2022, referente ao pregão eletrônico 06/2022 - referente a aquisição de equipamentos e material permanente para Centro de Atenção Psicossocial – CAPS da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Santo Antônio do Descoberto- GO, celebrado com as empresas:

- **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** – CNPJ: 22.228.679/0001-03;
- **PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI** – CNPJ: 28.909.833/0001-99;
- **RAUL MUELLER SCHRAMM** – CNPJ: 33.456.016/0001-62;
- **RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA** – CNPJ: 21.366.890/0001-20;
- **SILVIO VIGIDO** – CNPJ: 21.276.825/0001-03;
- **TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA** – CNPJ: 16.812.857/0001-46;
- **CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI** – CNPJ: 09.450.715/0001-10;
- **HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA** – CNPJ: 36.764.774/0001-36;
- **KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA** – CNPJ: 21.291.860/0001-00;
- **LEX MED EIRELI** - CNPJ: 17.767.331/0002-35;
- **M FELIPE GALVAO**- CNPJ: 24.183.988/0001-30;
- **MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** – CNPJ: 23.191.397/0001-41;
- **MOVEIS CARVALHO LTDA** – CNPJ: 33.243.924/0001-78, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

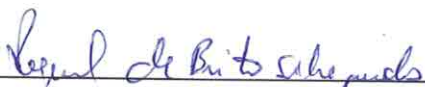
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 19 de abril de 2022.


Ciência do(a) fiscal:

RAQUEL DE BRITO SILVA GUEDES
CHEFE ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DE
ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE
MATRICULA Nº 7130


Alessandro Viana da Conceição
Sec. Mun. de Saúde e Vigil. Sanitária
Decreto: 171/2021

ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
E VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DECRETO: 171/2021